



**Extrato do Contrato sob o regime de empreitada a preço unitário, dos serviços de engenharia necessários à realização das obras de implantação do Corredor Preferencial 24 de Outubro, consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital e seus anexos, Conforme Processo Administrativo nº 60482926 e Contrato nº 011-2016.**

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC E JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**Fundamento:** Normas ditadas pela Lei Federal n.º. 12.462/ 2011 e suas alterações e Decreto nº 7.581/2011 e suas alterações

**Objeto:** A CONTRATADA obriga-se a Executar as Obras e Serviços para a Implantação do "Corredor Preferencial – 24 de Outubro", consistindo na requalificação do viário urbano, requalificação das calçadas, implantação da ciclovia, fornecimento de abrigos metálicos, implantação de rede lógica e sinalização horizontal vertical e semafórica, conforme especificações e elementos técnicos constantes no edital RDC Integrado nº 001-2015 e seus anexos.


**Prazo:** O prazo do contrato é de 07(sete) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**Valor do Contrato:** O valor global de fornecimento do presente contrato é de R\$ 10.427.561,26 (Dez milhões quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos)

**Número do Processo:** 60482926/2015.

  
**WASHINGTON DOS SANTOS RAMALHO**  
Secretário SEINFRA

  
**MURILO GUIMARÃES ULHÔA**  
Presidente CMTC

  
**RUI BARBOSA DA SILVA**  
Assessor Chefe Jurídico SEINFRA

  
**VLADIMIR VIEIRA DE COIMBRA**  
Assessor Jurídico da CMTC